



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 23 de maio de 2023 - Edição 94 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, n° 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 12/06/2023 às 10:00 hs, conforme processo FMS N° 052/2022. O objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de equipamento de gasometria para o Laboratório Municipal do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves com fornecimento dos kits de testagem por um período de 12 (doze) meses. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 23 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES  
PREGOEIRO  
MAT. 4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA CONTRATO N° 38/2023

O EXTRATO DE CONTRATO N° 38/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição n° 89 (pag. 02) no dia 16 de maio de 2023, foi identificado um erro de digitação, sendo assim:

Onde se lê:

Vigência: 05/03/2023

Leia-se:

Vigência: 05/05/2023

MARCELO QUEIROZ BARREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2023

Espécie: Contrato n° 07/2023, firmado em 02/05/2023 com J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA. Objeto: Sobre Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, Amparo: Pregão Presencial N° 04/2023 Lei 8.666/93; Processo: FMAS 003/2023; Vigência: 02/05/2023 A 01/05/2024; Cobertura Orçamentária: 04.001.001.08.244.0403.2.840 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Valor: R\$ 124.920,00; Signatários: pelo Contratante: ADILÇA FELIZARDO VICENTE e, pelo Contratado: CLÁUDIO RANGEL DE SOUZA.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2023

Espécie: Contrato n° 39/2023, firmado em 18/05/2023 com C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA Objeto: aquisição de material descartável para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carapebus/RJ, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 032/2022; Vigência: 18/05/2023 a 16/08/2023; Valor: R\$ 7.030,36; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e, pelo Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Curso Pré-Técnico

Edital nº: 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais faz saber que nos dias **01** e **02/06/2023** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para pleitear 80 vagas oferecidas no Curso Preparatório Pré-Técnico Carapebus que objetiva a inserção dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental III da Rede Pública Municipal de Carapebus no curso de Ensino Médio Técnico das Instituições Públicas Federal e Municipal de cidades adjacentes. As orientações e procedimentos gerais para o ingresso no Curso estão observadas e estabelecidas neste Edital.

#### 1 - Das Disposições Preliminares

1.1 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente estar matriculado durante o ano letivo de 2023 no 9º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental II da Rede Pública e Municipal de Educação.

#### 2- Das vagas

2.1 - O curso Pré -Técnico oferecerá 80 vagas distribuídas em duas turmas.

Turma	Turno	Nº de vagas	Local das aulas
A	Manhã 8:00H às 12:00H	40	Rua Prata Mancebo, 149 – Centro – Carapebus (Antiga Biblioteca Municipal)
B	Tarde 13h00 às 16h10	40	Rua Prata Mancebo, 149 – Centro – Carapebus (Antiga Biblioteca Municipal)

#### 3 - Das inscrições

3.1 - Para realização da inscrição o candidato deverá preencher a folha de inscrição, disponível em suas Unidades de Ensino de Referência, na data e horários descritos na tabela abaixo. Esta inscrição implicará no compromisso acordado por parte dos candidatos e seu representante legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, sob as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordâncias posteriores.

Público Alvo	Data / Horário / Local
Alunos matriculados na Unidade de Ensino de Referência E.M. Antônio Augusto da Paz	01 e 02/06/2023 – Das 8H às 12H – Rua Prata Mancebo, 149 – Centro – Carapebus (Antiga Biblioteca Municipal)
Alunos matriculados na Unidade de Ensino de Referência E.E.M. Camboim	01 e 02/06/2023 – Das 8H às 12H – Rua Prata Mancebo, 149 – Centro – Carapebus (Antiga Biblioteca Municipal)
Alunos matriculados na Unidade de Ensino de Referência E.E.M. José Rozendo de Barcelos	01 e 02/06/2023 – Das 8H às 12H – Rua Prata Mancebo, 149 – Centro – Carapebus (Antiga Biblioteca Municipal)

3.2 - O curso Pré-Técnico é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e atende às turmas de nono ano do ensino Fundamental II das unidades descritas:

E. M. Antônio Augusto da Paz	Centro de Carapebus
E. M. Camboim	Ubás
E. M. José Rozendo de Barcelos	Rodagem

#### 4 - Da Prova de Seleção

4.1 - O processo seletivo será de caráter eliminatório, sendo realizado em duas etapas que constam de inscrição e prova presencial, contendo 40 questões e uma redação, definidas conforme o quadro abaixo.

Área do Conhecimento	Nº de Questões / Total de Pontos
Língua Portuguesa	20 questões / 40 (+1 Redação / 20)
Matemática	20 questões / 40

4.2 - As provas serão realizadas no dia 09 de junho de 2023 nas Unidades de Ensino de Referência do candidato e terão duração de, no máximo, 3 horas.

4.3 - O candidato deverá levar no dia da prova: caneta.

4.4 - Não será permitido ao candidato o uso de calculadoras ou similares ou qualquer instrumento eletrônico que possibilite a comunicação externa durante a prova.

4.5 - As questões da Avaliação do Processo Seletivo terão como referência as Competências e Habilidades da BNCC dos 6º, 7º e 8º Anos do Ensino Fundamental II.

4.7 - A prova terá como peso máximo 10,0 e valor mínimo 5,0. O candidato que não alcançar a média 5,0 será desclassificado.

#### 5 – Da Classificação

5.1 - Os candidatos serão classificados considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, e de acordo com o número total de vagas previstas nas respectivas turmas.

5.2 - Os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% de acertos na prova objetiva estarão automaticamente desclassificados.

5.3 - No caso de notas similares, o desempate ocorrerá observando os seguintes itens: **A.** a maior pontuação da Redação; **B.** Frequência na turma Regular da Unidade de Referência. **C.** Notas na turma Regular da Unidade de Referência.

#### 6 - Da Reclassificação

6.1 - Os alunos não contemplados dentro dos números de vagas ficarão em um quadro de reserva, obedecendo a ordem de pontuação decrescente podendo ser convocados durante o período letivo do curso.

#### 7 - Matrícula

7.1 - No ato da Matrícula, o responsável legal pelo candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**A** - 01 foto recente 3x4 do aluno;

**B** - Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e/ou de seu representante legal;

**C** - Cópia do comprovante de endereço.

7.2 - A matrícula será feita na secretaria do Curso Pré-Técnico, onde as aulas serão ministradas.

7.3 - Os alunos classificados que não efetuarem a Matrícula no prazo determinado por esse Edital serão eliminados, possibilitando a convocação dos alunos que compõem a lista de espera.

#### 8 - Disposições gerais

8.1 - Para permanência no Curso no ano letivo de 2023, os alunos matriculados devem obedecer aos seguintes critérios:

1. Não obter 3 faltas consecutivas, sem justificativa.

2. Obter no mínimo 75% de frequência em cada bimestre.

3. Realizar satisfatoriamente os simulados bimestrais, salvo em caso de faltas justificadas.

4. Não ter advertências indisciplinadas na Unidade Escolar de Ensino de Referência em que está matriculado regularmente.

8.2 – A SEMED oferecerá aos estudantes refeição, carteirinha de identificação para acesso ao prédio (para assegurar a segurança dos discentes e docentes) e material para estudo composto por apostila. Os demais instrumentos necessários (caderno, lápis, borracha, caneta, garrafina d'água etc.) são de responsabilidade do aluno.

**9. – Cronograma**

Evento	Data	Local/Horário
Inscrições para Processo Seletivo	01 e 02/06/2023	9H às 16H
Divulgação da Relação de Inscritos	05/06/2023	Nas Unidades de Ensino, a partir das 13:00H
Realização da Avaliação	07/06/2023	9h às 12H – 13H às 16h
Publicidade do Resultado da Avaliação	16/06/2023	Nas Unidades de Ensino
Data de Matrícula	19 e 20/06/2023	9H às 16H – No local das aulas. Endereço do item 3.1
Aula Inaugural	26/06/2023	Endereço do item 3.1
Duração do Curso	Junho à Dezembro	Endereço do item 3.1

**10 - Das disposições finais**

Informações e dúvidas referentes às condições estabelecidas neste Edital podem ser dirimidas através do e-mail (pt.semedcarapebus@gmail.com).

10.1 - Casos omissos nesse Edital serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Carapebus e a Coordenação do Curso.

Carapebus/RJ, 23 de Maio de 2023

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO